



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU –
ITUPREV

“PORTARIA Nº 0062, DE 03 DE ABRIL DE 2023”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios, deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1810, de 04 de abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MAURI FERNANDO DA SILVA**, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** na Prefeitura da Estância Turística de Itu, desde **01 de setembro de 1987**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00747/2022**, instruído com documentos pessoais, com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MAURI FERNANDO DA SILVA** cumpriu os requisitos para Aposentadoria Por Invalidez, exigidos pela **EC nº 70/2012**.

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) **MAURI FERNANDO DA SILVA**, o benefício nº **03.0747.2023.0053**, de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, no valor de **R\$ 1.302,00** (Um Mil, Trezentos e Dois Reais);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de 03 de abril de 2023.

III – O valor da aposentadoria será reajustado pela paridade com a remuneração dos servidores ativos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 03 de abril de 2023

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada em local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 03 de abril de 2023.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo